



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 109 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Nelson Vaz Garcia
XV de Novembro, 2996
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 042 do Vereador Antonio Egídio Rufino de Carvalho, protocolizada sob o nº 0361/2025/LEG e aprovada pelo Douto Plenário, enviar votos de Congratulações e Louvor a V.Sa. pela recondução à presidência da instituição, assim como toda a diretoria e conselho fiscal que foram eleitos.

2. Desde a sua criação, o Grupo de Apoio à Polícia Civil (GAP) vem desempenhando um papel fundamental no apoio e suporte às forças policiais, serviço esse que já rendeu, inclusive, a honraria de título de utilidade pública, concedido pela Câmara de Vereadores de Uruguaiana.

3. Assim, com grande satisfação, fazemos esse reconhecimento público a essa importante instituição de Uruguaiana, que presta um serviço extremamente relevante à comunidade há mais de 30 anos, sendo esse um momento de grande celebração da trajetória construída. A Câmara Municipal reconhece e parabeniza o Grupo de Apoio à Polícia Civil.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente